



Serafina Corrêa, 04 de Abril de 2025.

À  
Caixa Econômica Federal  
Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul – GIGOVCS

C/C: Poder Legislativo de Serafina Corrêa

Assunto: Plano de Sustentabilidade

Ref.: Contrato de Repasse nº 1093450-17  
Recapeamento de Vias Urbanas – Bairro Gramadinho

1. Em relação ao contrato acima discriminado, DECLARAMOS que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, § 2º e Lei 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º).

Atenciosamente,

(Assinatura sobre carimbo do Prefeito Municipal)  
Daniel Morandi  
*Prefeito Municipal*